



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 55, DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 47 de 24/02/2012, publicada no DOU de 27.02.2012, seção 2, página 28, que trata do afastamento do professor Mario Fernandes Biague, no período de 26/02/2012 a 06/03/2012.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria